



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

OFÍCIO INTERNO CIRCULAR N° 15/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA

Uberaba, 27 de novembro de 2020.

Aos Diretores de Campus Avançado e Diretores Gerais de Campus,

Assunto: Orientações Complementares - OFÍCIO INTERNO CIRCULAR N° 13/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA - Auxílio Estudantil para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte - Projeto "Inclusão Digital - Aquisição de Equipamento"

Prezados Senhores,

1 Tendo em vista Reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 26 de novembro de 2020, em que foi discutido o Auxílio Estudantil para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte - Projeto "Inclusão Digital - Aquisição de Equipamento", objeto do OFÍCIO INTERNO CIRCULAR N° 13/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA de 18 de novembro de 2020, esta Pró-reitoria informa que:

1. Não haverá necessidade de restituição de possível saldo do valor do benefício que não foi utilizado na aquisição de que trata o Auxílio Estudantil para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte - Projeto "Inclusão Digital - Aquisição de Equipamento", respeitando o disposto no item 6 do projeto em questão;
2. As notas fiscais de que trata o item 6 do projeto deverão ter data igual ou posterior à data de publicação do respectivo edital pelo qual o estudante foi contemplado pelo benefício Auxílio Estudantil para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte - Projeto "Inclusão Digital - Aquisição de Equipamento", sendo necessária a retificação (e nova publicação) dos respectivos projetos formalizados n o *campi* do IFTM para conhecimento pelos interessados. Esta refiricação deverá também ser inserida no processo, assim como o presente Ofício Interno Circular, bem como amplamente divulgada na comunidade interna.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUY DE AGUIAR ARAUJO JUNIOR
PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por RUY DE AGUIAR ARAUJO JUNIOR, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA, em 27/11/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.010919/2020-99



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **CADD26C** e o código CRC **46924790**.